



Resumo da Norma 02/JNE/2026

Instruções para a Realização das Provas e Exames do Ensino Básico e Ensino Secundário

1ª fase

CALENDÁRIO DE EXAMES FINAIS NACIONAIS – ENSINO SECUNDÁRIO

Data	Hora	Disciplina	Curso/Ano	Tipo de Prova	Duração (min)	Tolerância da prova/ componente escrita (min)
16 de junho (3ª feira)	09:30	Português (639)	Científico-Humanísticos/12.º	Escrita	120	30
	14:00	Economia A (712)	Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas/11.º	Escrita	120	
17 de junho (4ª feira)	09:30	Geometria Descritiva A (708)	Científico-Humanístico de Artes Visuais/11.º Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias/11.º	Escrita	150	
	14:00	Espanhol (547)	Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades/11.º	Escrita + Oral	120 105+15 (máx.)	
18 de junho (5ª feira)	09:30	Biologia e Geologia (702)	Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias/11.º	Escrita	120	
19 de junho (6ª feira)	09:30	Geografia A (719)	Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas/11.º e Línguas e Humanidades/11.º	Escrita	120	
22 de junho (2ª feira)	09:30	História A (623)	Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades/12.º	Escrita	120	
		História da Cultura e das Artes (724)	Científico-Humanístico de Artes Visuais/11.º	Escrita	120	
23 de junho (3ª feira)	09:30	Matemática A (635)	Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias/12.º e de Ciências Socioeconómicas/12.º	Escrita	150	
		Matemática B (735)	Científico-Humanístico de Artes Visuais/11.º	Escrita	150	
		Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)	Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades/11.º	Escrita	150	
	14:00	Inglês (550)	a)	Escrita + Oral	120 105+15 (máx.)	
25 de junho (5ª feira)	09:30	Física e Química A (715)	Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias/11.º	Escrita	120	
26 de junho (6ª feira)	09:30	Desenho A (706)	Científico-Humanístico de Artes Visuais/12.º	Escrita	150	
	14:00	Filosofia (714)	Científico-Humanístico/11.º	Escrita	120	

a) O exame final nacional de Inglês (550) é realizado com a valência de prova de ingresso e de prova de equivalência à frequência da disciplina de Inglês (continuação) da componente de formação geral.

Período de aplicação da componente de produção e interação orais das Línguas Estrangeiras - De 16 de junho a 26 de junho.

2ª fase

CALENÁRIO DE EXAMES FINAIS NACIONAIS – ENSINO SECUNDÁRIO

Data	Hora	Disciplina	Curso/Ano	Tipo de Prova	Duração (min)	Tolerância da prova/ componente escrita (min)
16 de julho (5ª feira)	09:30	Português (639)	Científico-Humanísticos/12.º	Escrita	120	30
	14:00	Geografia A (719)	Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas/11.º e de Línguas e Humanidades/11.º	Escrita	120	
17 de julho (6ª feira)	09:30	Física e Química A (715)	Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias/11.º	Escrita	120	
	14:00	Economia A (712)	Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas/11.º	Escrita	120	
		História da Cultura e das Artes (724)	Científico-Humanístico de Artes Visuais/11.º	Escrita	120	
20 de julho (2ª feira)	09:30	Matemática A (635)	Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias/12.º Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas/12.º	Escrita	150	
		Matemática B (735)	Científico-Humanístico de Artes Visuais/11.º	Escrita	150	
		Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)	Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades/11.º	Escrita	150	
	14:00	Filosofia (714)	Científico-Humanístico/11.º	Escrita	120	
21 de julho (3ª feira)	09:30	História A (623)	Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades/12.º	Escrita	120	
		Biologia e Geologia (702)	Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias/11.º	Escrita	120	
	14:00	Geometria Descritiva A (708)	Científico-Humanístico de Artes Visuais/11.º Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias/11.º	Escrita	150	
		Espanhol (547)	Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades/11.º	Escrita + Oral	120 + 105+15 (máx.)	
22 de julho (4ª feira)	09:30	Desenho A (706)	Científico-Humanístico de Artes Visuais/12.º	Escrita	150	
	14:00	Inglês (550)	a)	Escrita + Oral	120 + 105+15 (máx.)	

a) O exame final nacional de Inglês (550) é realizado com a valência de prova de ingresso e de prova de equivalência à frequência da disciplina de Inglês (continuação) da componente de formação geral.

Período de aplicação da componente de produção e interação orais das Línguas Estrangeiras - De 16 de julho a 23 de julho.

CALENDÁRIO DE PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA – ENSINO SECUNDÁRIO – 1ª FASE

Data	Hora	Disciplina	Curso/Ano	Tipo de Prova	Duração (min)
17 de junho (4ª feira)	09:30	Física (315) (a)	Ciências e Tecnologias/12.º	Escrita + Prática	90 + 90
	14:00	Economia C (312)	Científico-Humanísticos/12.º	Escrita	90
18 de junho (5ª feira)	14:00	Espanhol iniciação (353)	Científico-Humanísticos/12.º	Escrita + Oral	90 + 25
19 de junho (6ª feira)	09:30	Oficina de Artes (316)	Artes Visuais/12.º	Escrita	120
22 de junho (2ª feira)	09:30	Biologia (302) (a)	Ciências e Tecnologias/12.º	Escrita + Prática	90 + 90
	14:00	Psicologia B (340)	Científico-Humanísticos/12.º	Escrita	90
23 de junho (3ª feira)	09:30	Geografia C (319)	Científico-Humanísticos/12.º	Escrita	90
25 de junho (5ª feira)	09:30	Oficina Multimédia B (318)	Artes Visuais/12.º	Escrita	120
26 de junho (6ª feira)	14:00	Educação Física (311)	Científico-Humanísticos/12.º	Escrita + Prática	90 + 90

(a) A componente prática tem uma tolerância de 30 minutos.

CALENDÁRIO DE PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA – ENSINO SECUNDÁRIO – 2ª FASE

Data	Hora	Disciplina	Curso/Ano	Tipo de Prova	Duração (min)
16 de julho (5ª feira)	09:30	Física (315) (a)	Ciências e Tecnologias/12.º	Escrita + Prática	90 + 90
	14:00	Oficina de Artes (316)	Artes Visuais/12.º	Escrita	120
		Economia C (312)	Científico-Humanísticos/12.º	Escrita	90
17 de julho (6ª feira)	09:30	Oficina Multimédia B (318)	Artes Visuais/12.º	Escrita	120
	14:00	Espanhol iniciação (353)	Científico-Humanísticos/12.º	Escrita + Oral	90 + 25
20 de julho (2ª feira)	09:30	Biologia (302) (a)	Ciências e Tecnologias/12.º	Escrita + Prática	90 + 90
	14:00	Psicologia B (340)	Científico-Humanísticos/12.º	Escrita	90
21 de julho (3ª feira)	09:30	Geografia C (319)	Científico-Humanísticos/12.º	Escrita	90
22 de julho (4ª feira)	14:00	Educação Física (311)	Científico-Humanísticos/12.º	Escrita + Prática	90 + 90

(a) A componente prática tem uma tolerância de 30 minutos.

5. MATERIAL ESPECÍFICO AUTORIZADO

- O secretariado de exames, em conjunto com o professor responsável pela verificação do material autorizado, define os procedimentos para verificação do material a usar pelos alunos. Tal verificação deve ocorrer antes do início da prova.

- Nos exames finais nacionais, os alunos podem utilizar apenas o material discriminado na Informação-Prova de cada prova e código e nas informações complementares, da responsabilidade do EduQA.

- Nos exames a nível de escola de línguas estrangeiras equivalentes a exames finais nacionais, nas provas a nível de escola e nas provas de equivalência à frequência os alunos só podem utilizar o material discriminado na Informação-Prova de cada disciplina.

- A utilização de dicionários unilingues e ou bilingues, em suporte papel, é definida através das Informações-Prova das respetivas disciplinas.

- A utilização de dicionários, nos exames finais nacionais, nas provas a nível de escola e nas provas de equivalência à frequência, pelos alunos de PLNM, rege-se pelo seguinte:

a) No exame final nacional de PLNM (839), não podem ser utilizados dicionários;

b) Nas provas das restantes disciplinas, à exceção das línguas estrangeiras, os alunos posicionados nos níveis de iniciação ou intermédio (B1) podem utilizar o dicionário de Português-Língua Materna do aluno e de Língua Materna do aluno-Português, se as respostas educativas adotadas pela escola para facilitar o acesso ao currículo não constituíram uma resposta adequada, não podendo ser aplicada qualquer outra medida, com exceção das situações previstas no Capítulo III - Secção V, do regulamento supramencionado;

c) No caso de não existir dicionário de Português-Língua Materna do aluno, é permitido utilizar o dicionário de Português-Língua Segunda do aluno e Língua Segunda do aluno-Português;

d) Os alunos inseridos no nível intermédio (B2) e no nível avançado realizam o exame final nacional de Português (639), podendo, apenas nestas provas, utilizar o dicionário de Português unilingue

- A utilização de calculadoras está definida no Anexo II da Norma e nas Informações-Prova das respetivas disciplinas;

- As escolas divulgam atempadamente o Anexo supramencionado pelos meios que considerem mais adequados, já que tem por objetivo informar os alunos e os professores responsáveis pela verificação das calculadoras, dos modelos mais comuns existentes em Portugal, que satisfazem as condições exigidas;

- Na eventualidade de ocorrer, durante a verificação das calculadoras, qualquer situação que suscite dúvidas, deverá o secretariado de exames da escola contactar de imediato o agrupamento do JNE a que pertence. Na impossibilidade de ver esclarecida alguma eventual dúvida em tempo útil, deverá ser garantido aos alunos a realização do seu exame, sendo que, caso se justifique, a ocorrência poderá ser reportada ao agrupamento do JNE, nos termos habituais.

- Os alunos do ensino secundário que realizem exames e possuam uma calculadora suscetível de levantar dúvidas relativamente às suas características deverão, até ao último dia útil de maio, de acordo com o disposto no Anexo II desta Norma, solicitar na escola a confirmação da possibilidade de utilização da mesma. Nesta situação, o diretor deve emitir declaração, a ser entregue aos alunos, ficando uma cópia arquivada na escola.

- O secretariado de exames, em conjunto com o professor responsável pela verificação do material autorizado, define os procedimentos para verificação do material a usar pelos alunos. Tal verificação deve ocorrer antes do início da prova.

- Para a realização de provas e exames, os alunos não podem ter junto de si suportes escritos ou equipamento tecnológico não autorizados, nem sistemas de comunicação móvel como computadores, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação *wireless* (*smartwatch*), *tablets*, *bips*, etc. , quer estejam ligados ou desligados. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados.

ATENÇÃO

Qualquer telemóvel, relógio com comunicação *wireless* (*smartwatch*), ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja ligado ou desligado, determina a anulação da prova pela diretora da escola.

ATENÇÃO – UTILIZAÇÃO DE CALCULADORAS

PROVAS E EXAMES

Sempre que os alunos se apresentem a uma prova ou a um exame com uma calculadora cujas características técnicas não se enquadrem nas condições previstas, levantando dúvidas quanto à legitimidade da sua utilização, é-lhes permitido o seu uso, devendo obrigatoriamente ser preenchido o **Modelo 04/JNE**.

Excecionalmente, a escola pode proceder ao empréstimo de uma calculadora, quando possível, na situação referida ou no caso de avaria, devendo o examinando preencher igualmente o **Modelo 04/JNE**, para arquivo na escola.

Na situação em que a calculadora suscite dúvidas, é preenchido também obrigatoriamente o **Modelo 04-A/JNE**, o qual é enviado, após o termo da prova, ao agrupamento do JNE, com conhecimento à respetiva delegação regional.

Caso se venha a confirmar o uso de calculadora com características técnicas diferentes das previstas, a prova é anulada.

Os alunos só podem levar para a sala de prova/exame **uma única calculadora**.

10. CONVOCATÓRIA DOS ALUNOS

- No dia de realização das provas, os alunos devem apresentar-se na escola, junto à sala ou local da prova, 30 minutos antes da hora marcada para o seu início.

- A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas referidas no n.º 4, vinte e cinco minutos antes da hora marcada para o início da prova e devem ser seguidos os procedimentos referidos no n.º 9.11.
- Na eventualidade de algum aluno se apresentar para a realização de provas ou exames sem constar da pauta, deve ser admitido à prestação da prova, a título condicional, desde que haja indícios de erro administrativo.
- Os alunos que se apresentam na sala de realização da prova após o início do tempo regulamentar não podem realizar a prova ou exame.

Informação Importante

30 min.

Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova **30 minutos antes** da hora marcada para o seu início

25 min.

A chamada é efetuada **25 minutos antes** da hora marcada para o início da prova

Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.

11. IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

- Os alunos não podem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia. O cartão de cidadão ou o documento de substituição devem estar em condições que não suscitem quaisquer dúvidas na identificação do aluno.

- Os alunos que apresentem o recibo de entrega de pedidos de emissão ou revalidação de cartão de cidadão, devem, posteriormente, apresentar o cartão de cidadão, logo que o tenham na sua posse, sob pena de as classificações não serem divulgadas.
- Os alunos nacionais ou estrangeiros que não disponham de cartão de cidadão emitido pelas autoridades portuguesas podem, em sua substituição, de acordo com o n.º 11.1., apresentar título de residência, passaporte ou documento de identificação utilizado no país de que são nacionais ou em que residem e que utilizaram no ato de inscrição. Neste caso, devem ser igualmente portadores do documento emitido pela escola com o número interno de identificação que lhes foi atribuído.
- Os alunos que não apresentem qualquer documento de identificação podem realizar a prova, devendo um elemento do secretariado de exames elaborar um auto de identificação utilizando, para o efeito, os Modelos 03/JNE, 03-A/JNE e 03-B/JNE, para os alunos que frequentam a escola e para os alunos externos à escola ou que, apesar de frequentarem a escola, não possam ser identificados por duas testemunhas.
- No caso dos alunos que frequentam a escola, o auto (Modelo 03/JNE) é assinado por um elemento do secretariado de exames, pelas testemunhas e pelo aluno. No caso de um aluno menor, a situação deve ser comunicada de imediato ao encarregado de educação, o qual tem de tomar conhecimento da ocorrência, assinando também o respetivo auto, mediante agendamento.
- No caso dos alunos externos à escola ou que, apesar de frequentarem a escola, não possam ser identificados por duas testemunhas, o auto (Modelo 03-A/JNE e 03 B/JNE) é assinado pelo coordenador do secretariado de exames e pelo aluno, que deve apor, igualmente, a impressão digital do indicador direito. No caso de um aluno menor, a situação deve ser comunicada de imediato ao encarregado de educação, o qual toma conhecimento da ocorrência, assinando também o respetivo auto, de acordo com o referido no número seguinte.
- Nos dois dias úteis seguintes ao da realização da prova, e mediante agendamento, os alunos referidos no número anterior, acompanhados dos respetivos encarregados de educação, quando menores, devem comparecer na escola, com o documento de identificação, e apor novamente a sua impressão digital do indicador direito sobre o auto elaborado no dia da prova, sob pena de anulação da mesma.
- Qualquer dúvida que surja no processo de identificação dos alunos deve o diretor da escola contactar de imediato a Comissão Permanente do JNE.
- No caso de não se verificar a confirmação da identidade do aluno no prazo estabelecido e se a prova já tiver sido enviada ao agrupamento do JNE, para classificação, o diretor deve informar o respetivo responsável do agrupamento do JNE.

13. ADVERTÊNCIA AOS ALUNOS

- Os professores responsáveis pela vigilância devem, depois de distribuídos pelos seus lugares e antes do início da prova, avisar os alunos do seguinte:
 - a) Não é permitido escrever o nome em qualquer outro local das folhas de resposta, para além do mencionado no n.º 15;

- b) Não é permitido escrever comentários despropositados ou descontextualizados, nem mesmo invocar matéria não lecionada ou outra particularidade da sua situação escolar;
- c) Só é permitido usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével;
- d) Não é permitido utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano;
- e) Não é permitida a partilha de material durante a realização da prova e exame;
- f) Não é permitido escrever nas margens da prova nem nos campos destinados às cotações;
- g) Nos exames de Matemática A (635), Matemática B (735) e Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835), a utilização do lápis só é permitida nas construções que impliquem a utilização de material de desenho, devendo o resultado final ser apresentado a tinta;
- h) As provas ou parte de provas realizadas a lápis, sem indicação expressa, não são consideradas para classificação;
- i) Só é permitida a expressão em língua portuguesa nas respostas às questões das provas e exames, excetuando-se, obviamente, as disciplinas de língua estrangeira;
- j) Só é permitida a consulta de dicionários nos termos definidos no artigo 92.º do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário;
- k) Não é permitido abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova;
- l) Não é permitida a ingestão de alimentos, à exceção de água, durante a realização das provas e exames (sem prejuízo do determinado para os alunos a quem são aplicadas adaptações nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, alunos com problemas de saúde, bem como aos alunos com incapacidades físicas temporárias, desde que expressamente autorizadas);
- m) As folhas de rascunho não são recolhidas, pois não são enviadas para classificação;
- n) Não é permitido responder a um item numa folha diferente da que está expressamente indicada, sendo que qualquer resposta apresentada em folha incorreta não poderá ser considerada para efeitos de classificação.

15. PREENCHIMENTO DO CABEÇALHO DA PROVA

- No cabeçalho das folhas de resposta dos exames finais nacionais de Desenho A (706) e de Geometria Descritiva A (708), o aluno deve escrever:

a) Na parte destacável:

↳ O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;

↳ O número do cartão de cidadão ou número interno;

↳ Assinatura, conforme o cartão de cidadão ou documento de identificação equivalente;

↳ A designação e o código da prova que se encontra a realizar como, por exemplo, prova de Desenho A (706) ou prova de Geometria Descritiva A (708);

↳ Ano de escolaridade e fase.

b) Na parte fixa:

- ↳ Novamente, a designação e o código da prova que se encontra a realizar;
 - ↳ O ano de escolaridade e fase;
 - ↳ No final da prova, o número de páginas utilizadas na sua realização.
- No destacável das folhas de resposta das restantes disciplinas, o aluno deve escrever:
- ↳ O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
 - ↳ O número do cartão de cidadão ou número interno;
 - ↳ Assinatura, conforme o cartão de cidadão ou documento de identificação equivalente.

No caso das **provas do quadro seguinte**, deve o aluno indicar ainda **Versão 1 ou 2**, conforme enunciado distribuído.

Disciplina	Código
Biologia e Geologia – 11.º ano	702
Economia A – 11.º ano	712
Filosofia – 11.º ano	714
Física e Química A – 11.º ano	715
Geografia A - 11.º ano	719
História B – 11.º ano	723
História A – 12.º ano	623
Português – 12.º ano	639

ATENÇÃO

Se não for indicada a versão (versão 1 ou versão 2) no cabeçalho da folha de prova são classificadas com zero (0) pontos todas as respostas aos itens de seleção, conforme indicação nas instruções de cada uma das provas.

Folha de rosto do caderno de resposta dos exames finais nacionais do ensino secundário
– Exemplo com a prova 550 de 2025



Exame Final Nacional de Inglês
Prova 550 | 1.ª Fase | Ensino Secundário | 2025

11.º Ano de Escolaridade – Continuação – bienal

Rubricas dos professores vigilantes

A PREENCHER PELO ALUNO

Nome completo _____

Documento de identificação n.º | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Número interno | | | | | | | | | |

Assinatura do aluno _____

Instruções de preenchimento

Não é permitido dobrar as folhas de respostas.
 Utilize apenas caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.
 Não é permitido o uso de corretor.

Nas respostas aos itens de seleção
 Só é permitido assinalar opções nos locais reservados para o efeito.
 Assinale a(s) opção(ões) correta(s), preenchendo totalmente o(s) círculo(s).

PREENCHIMENTO CORRETO



Para anular uma resposta:



PREENCHIMENTO INCORRETO



Para alterar uma resposta:



Para revalidar uma resposta:



Nas respostas aos itens de construção
 Apresente apenas uma resposta para cada item.
 Só é permitido escrever nos locais reservados para o efeito.

Risque aquilo que pretende que não seja classificado.
 Para cada item, escreva a sua resposta na página em que o item se encontra devidamente identificado.
 Se for necessário, pode solicitar outra folha de resposta, identificando claramente o item e o número da folha de continuação (2, 3, 4,...) que vai utilizar.



Folha dos itens de seleção do caderno de resposta dos exames finais nacionais do ensino secundário – Exemplo com a prova 550 de 2025



RESPOSTAS AOS ITENS DE SELEÇÃO

Parte A							
★ Item 1.	1.	2.	3.	4.	5.	6.	7.
Luna	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Theodore	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Isabella	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
(A) (B) (C)							
★ Item 2.1.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>				
★ Item 2.2.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>				
★ Item 2.3.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>				
★ Item 2.4.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>				
★ Item 2.5.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>				
★ Item 2.6.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>				

Parte B						
Item 2.	¶1	¶3	¶5	¶6	¶7	
(a)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
(b)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
(c)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
(A) (B) (C) (D)						
Item 3.1.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>		
★ Item 3.2.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>		
Item 3.3.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>		
Item 3.4.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>		
★ Item 4.	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	
(a)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
(b)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
(c)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Item 5.	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	
(a)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
(b)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
(c)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
★ Item 6.	1)	2)	3)	4)	5)	
a)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
b)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
c)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	



Folha de um item de construção do caderno de resposta dos exames finais nacionais do ensino secundário – Exemplo com a prova 550 de 2025




RESPOSTA AO * ITEM 1. (Parte C)

A large rectangular area with a light gray border, containing approximately 25 horizontal lines for writing. This area is intended for the student's response to the exam item.



Folha de continuação dos exames finais nacionais do ensino secundário – Exemplo de 2025



REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO



EduQA Instituto de Avaliação Educativa e Qualidade

Exame Final Nacional de Inglês
Prova 550 | 1.ª Fase | Ensino Secundário | 2025
11.º Ano de Escolaridade – Continuação – bienal

FOLHA DE CONTINUAÇÃO

ITEM N.º
(Assinale apenas uma das opções.)

Parte C 1. 2.

FOLHA N.º
(Assinale apenas uma das opções.)

2. 3. 4. 5. 6. 7. 8.

Número de Identificação da Prova
(Agrupamento Escolar)

0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CONTINUAÇÃO DA RESPOSTA AO ITEM



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROVA


A PREENCHER PELO ALUNO

Nome completo: _____

Documento de identificação (N.º): _____

Número Interno Assinatura do aluno: _____

Assinatura dos professores vigilantes



25. DESISTÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

- Em caso de desistência de realização da prova, não deve ser escrita pelo aluno qualquer declaração formal de desistência, nem nas folhas de resposta nem em qualquer outro suporte.
- O aluno não pode abandonar a sala antes do final do tempo de duração da prova.
- As folhas de resposta são enviadas ao agrupamento do JNE, para classificação, ainda que tenham só os cabeçalhos preenchidos.

26. ABANDONO NÃO AUTORIZADO DA SALA

- Se, apesar de advertido, algum aluno abandonar a sala antes do final do tempo regulamentar da prova, os professores vigilantes, através do secretariado de exames, devem comunicar imediatamente o facto ao diretor da escola.

- A diretora toma as medidas adequadas para impedir a divulgação da prova, não permitindo, nomeadamente, que o aluno leve consigo o enunciado, a folha de resposta e o papel de rascunho e assegurando que aquele, em caso algum, volte a entrar na sala de realização da prova.

- Na situação mencionada no n.º 26.1, a prova é anulada pela diretora, ficando em arquivo na escola, para eventuais averiguações.

27. PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Durante a realização das provas e exames, os professores vigilantes ou os elementos do secretariado de exames não podem prestar aos alunos qualquer tipo de esclarecimento relacionado com os conteúdos das provas que não tenha sido autorizado pelo JNE.

ATENÇÃO

Aos professores vigilantes são rigorosamente interditos quaisquer procedimentos que possam ajudar os alunos a resolver a prova.

Agrupamento de Escolas de Caldas de Vizela, 07 de maio de 2026

A Diretora



(Maria de Fátima Cepeda Gonçalves)